DECRETO Nº 4.217, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

"Altera o Decreto nº 4.048, de 16 de fevereiro de 2021, que nomeia, para o biênio 2021/2023, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente."

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, § 4º, da Lei nº 2.352, de 4 de março de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - A alínea "a" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 4.048, de 16 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º - .....

.....

II - representantes da sociedade civil:

a) titular: Severino Lopes de Lima, representante da Associação Nordestina e Nortista de Itanhaém - ANNI

suplente: Izabel Gomes Solani, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhaém - APAE;

....." (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 24 de novembro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Digitalizada com CamScanner

Registrado em livro próprio.
Departamento Administrativo, em 24 de novembro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Secretário de Administração

Digitalizada com CamScanner